

Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 009/2018/CCV

I PARTES : CONTRATANTE - CASA CIVIL CONTRATADA - LIDERANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME

II OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação para atender o Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF. De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Nº 229390/2018, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato 009/2018/CCV pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de junho de 2019.

III VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.787,36 (cinquenta mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 da Lei 8.666/93 Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações posteriores.

V DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10.06.2019 e término em 10.06.2020.

VI DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 009/2018/CCV.

VII ASSINAM: Em Cuiabá, 10 de junho de 2019. Wanderson de Jesus Nogueira Ordenador de Despesa, Contratante, Sra. Priscila Consani das Mercedes Oliveira, Representante da Empresa LIDERANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME, Contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c2f9ca1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar